



## RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

### Referentes ao programa de 30 de ABRIL de 2023

- a) Suspender o jóquei **W.BLANDI** (AUSTERA SOY(ARG)), por 2 (duas) reuniões, por prejudicar o competidor TANTANTAN nos 150 metros finais (Art.121);
- b) Suspender o jóquei **W.S.CARDOSO** (GOLD DANCER), por 1 (uma) reunião, por prejudicar a competidora JÓIA NEGRA na partida (Art.121);
- c) Suspender o jóquei **W.PEREIRA** (SILENT SNIPER), de 10/05/23 até 17/05/23, 2ª reincidência por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (12 chicotadas);
- d) Multar o jóquei **J.APARECIDO** (BRAVA DA SERRA) em R\$20,00, por desvio de linha na partida (Art.123);
- e) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (MAVI) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- f) Multar o jóquei **J.APARECIDO** (RUNAWAY BABY) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- g) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (PALAVRAS AO VENTO) em R\$27,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Multar o jóquei **W.XAVIER** (TRIP TO CAPRI) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (RUFINOS) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar os jóqueis **W.PEREIRA** (JUREMA) e **W.S.CARDOSO** (GOLD DANCER) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar os jóqueis **G.SANTOS** (PALERMO CHICO) e **H.FERNANDES** (ALADIM) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- l) Multar os jóqueis **F.CHAVES** (TWENTY-TYPES) e **W.S.CARDOSO** (LIBORIOUS ) em R\$72,00, por excesso de peso na repesagem;
- m) Multar o treinador **V.NAHID** (LIMONETTO) em R\$340,00, por falta de peso no equipamento na repesagem (Art.132 § único);
- n) Multar o treinador **N.R.SANTOS** (MONCHO) em R\$30,00, por não utilizar seu pensionista com acessório (arminho) e ter solicitado na inscrição (Res. da CC de 28/04/06);
- o) Multar o jóquei **V.GIL** (LAKE A TROJAN) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43) (12 chicotadas);
- p) Multar o treinador **I.C.SOUZA** (UNGAÍ HAI) em R\$30,00, por utilizar seu pensionista com acessório (arminho) e não ter solicitado na inscrição (Res. da CC de 28/04/06);
- q) Proibir de correr o animal **SILENT SNIPER**, até 30/05/23, por apresentar hemorragia pulmonar grau IV (Regulamento de Furosemida);
- r) Determinar que os animais **MAGNETIQUE, LOS PAMPAS, KALI MAH, MAGIC STAR, RUSTICO** e **LALALOOPSY**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 17/05/23 (Resolução da CC de 03/10/17).

### Referentes ao programa de 1 de MAIO de 2023

- a) Suspender o jóquei **M.MESQUITA** (JET LAG), por 1 (uma) reunião, por prejudicar os competidores CORAÇÃO DE LEÃO e SMOOTH OPERATOR na partida (Art.121);
- b) Multar os jóqueis **V.GIL** (NOCTURNE) e **W.S.CARDOSO** (SANTANTONIO) em R\$50,00, por atraso para o cânter (Art.112);
- c) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (MISS SARAJEVO) em R\$50,00, por atraso para o cânter (Art.112);
- d) Multar o jóquei **W.S.CARDOSO** (OMEGA DO IGUASSU) em R\$50,00, por atraso para o cânter (Art.112);
- e) Multar o jóquei **W.PEREIRA** (OUR PUPPY) em R\$20,00, por desvio de linha nos 200 metros finais (Art.123);
- f) Multar o jóquei **M.AGUIAR** (LUNA GOLD) em R\$80,00, reincidente em desvio de linha nos 350 metros finais (Art.123);
- g) Multar o jóquei **W.S.CARDOSO** (LIVEORDIE) em R\$80,00, reincidente em desvio de linha nos 400 metros finais (Art.123);
- h) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (OBEROSFERA) em R\$80,00, reincidente em desvio de linha nos 400 metros finais (Art.123);
- i) Multar o jóquei **M.MESQUITA** (PINDUCA) em R\$20,00, por desvio de linha nos 50 metros finais (Art.123);

Referentes ao programa de 1 de MAIO de 2023

- j) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (RHAEGAR) em R\$80,00, reincidente em desvio de linha nos 50 metros finais (Art.123);
- k) Multar o jóquei **W.PEREIRA** (OUR PUPPY) em R\$171,00, por excesso de peso na pesagem;
- l) Multar o jóquei **G.SANTOS** (HONEST) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- m) Multar o aprendiz **E.NEVES** (TRIVENTO) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- n) Multar o jóquei **W.PEREIRA** (PERNALONGA) em R\$27,00, por excesso de peso na repesagem;
- o) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (HALL IS WELL) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- p) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (NERO D'AVOLA) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- q) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (OBEROSFERA) em R\$72,00, por excesso de peso na repesagem;
- r) Multar o jóquei **W.PEREIRA** (IT CAME FROM e OUR PUPPY) em R\$198,00, por excesso de peso na repesagem;
- s) Multar o jóquei **W.PEREIRA** (PERNALONGA) em R\$30,00, por fazer o cânter destribado (Art.104 § 2º);
- t) Multar o treinador **G.ALMEIDA** (KINGS FAVOR) em R\$60,00, por indicar proprietário divergente dos registros do Stud Book Brasileiro (Res. da CC de 27/04/09);
- u) Multar o jóquei **A.GULART** (PRIVILEGE IBIZA) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43) (10 chicotadas);
- v) Advertir os treinadores **M.BORIONI** (YOU LION) e **I.C.SOUZA** (SIMARD), pela indocilidade de seus pensionistas (Art.116).

Referentes ao programa de 2 de MAIO de 2023

- a) Suspender o jóquei **W.S.CARDOSO** (HI PEOPLE), de 11/05/23 até 18/05/23, por prejudicar a competidora IANKA LEE nos 200 metros finais, com alteração no resultado do páreo (Art.136);
- b) Suspender o jóquei **W.S.CARDOSO** (JELLY BEAN), de 19/05/23 até 26/05/23, por prejudicar a competidora BIDÚ SAYÃO nos 200 metros finais, com alteração no resultado do páreo (Art.136);
- c) Suspender o jóquei **W.PEREIRA** (DANCE WITH ME), de 18/05/23 até 25/05/23, por prejudicar a competidora KAWAZAKI nos 100 metros finais, com alteração no resultado do páreo (Art.136);
- d) Suspender o jóquei **H.FERNANDES** (KAWAZAKI), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor MARACUJÁ SWEET nos 100 metros após a partida (Art.121);
- e) Multar o jóquei **M.MESQUITA** (DÁ-LHE SABRINA) em R\$50,00, por atraso para o cânter (Art.112);
- f) Multar o aprendiz **C.FRANÇA** (ZEUGMA) em R\$50,00, por atraso para o cânter (Art.112);
- g) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (HAPPY-RICH) em R\$100,00, reincidente em atraso para o cânter (Art.112);
- h) Multar o jóquei **W.S.CARDOSO** (LIMONE) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar o aprendiz **E.NEVES** (OREO ORVALHO) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (YANG HUMOR) em R\$27,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar o jóquei **J.APARECIDO** (GOING TO) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- l) Multar os treinadores **F.GUEDES** (TO DE OLHO), **J.A.LOPES** (LIMONE) e **J.C.OLIVEIRA** (EVEREST DO SPA) em R\$9,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem ;
- m) Multar o treinador **N.R.SANTOS** (HI PEOPLE) em R\$30,00, por não utilizar sua pensionista com acessório (arminho) e ter solicitado na inscrição (Res. da CC de 28/04/06);
- n) Multar o aprendiz **E.NEVES** (OREO ORVALHO) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43) (10 chicotadas);
- o) Multar o jóquei **W.PEREIRA** (DANCE WITH ME) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43) (12 chicotadas);
- p) Proibir de correr o animal **FLOX**, até 01/06/23, por apresentar claudicação mesmo medicado com Fenilbutazona (Resolução da CC de 25/04/18, uso de Fenilbutazona);
- q) Proibir de correr o animal **BELLOKODIAK**, até 01/06/23, por indocilidade (Art.116) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB;
- r) Advertir o treinador **E.C.REIS** (IRAÊ), pela indocilidade de seu pensionista (Art.116);

Referentes ao programa de 2 de MAIO de 2023

- s) Determinar que os animais **OCTACAMPEÃ** e **TÁ FORA**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 17/05/23 (Resolução da CC de 03/10/17).

Em 3 de MAIO de 2023

- a) O Presidente da Comissão de Corridas no uso de suas atribuições, determina o arquivamento da Sindicância instaurada através do Boletim Oficial nº 63, de 22 de março de 2023;
- b) Comunica a Comissão de Corridas que os jôqueis deverão entregar no Setor Médico, sem ser por telefone, os resultados dos exames periódicos de saúde até 06 de junho de 2023, a fim de terem suas respectivas matrículas renovadas;

c) Coleta de material biológico para envio ao California Animal Health and Food Safety Laboratory System da Universidade da California Davis - Sacramento, CA Estados Unidos:

Reunião 3179 - Domingo - 30/04/2023 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - MANDRAKE

Reunião 3179 - Domingo - 30/04/2023 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - L' ENTE SUPREMO

Reunião 3179 - Domingo - 30/04/2023 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - DORALICE

Reunião 3179 - Domingo - 30/04/2023 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - UNGAI HAI

Reunião 3179 - Domingo - 30/04/2023 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - AUSTERA SOY(ARG)

Reunião 3179 - Domingo - 30/04/2023 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - RUNWAY BABY

Reunião 3075 - Domingo - 30/04/2023 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - RUFINOS  
2º Lugar - PALAVRAS AO VENTO

Reunião 3075 - Domingo - 30/04/2023 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - BRAVA DA SERRA

Reunião 3075 - Domingo - 30/04/2023 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - BENJAMIN BRITTEN

Reunião 3190 - Segunda - 01/05/2023 - 1º páreo (Prova Especial) - 1º Lugar - LOVE TIME

Reunião 3190 - Segunda - 01/05/2023 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - VIAMÃO

Reunião 3190 - Segunda - 01/05/2023 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - OMEGA DO IGUASSU

Reunião 3190 - Segunda - 01/05/2023 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - CAMPELIPE

Reunião 3190 - Segunda - 01/05/2023 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - CORAÇÃO DE LEÃO

Reunião 3190 - Segunda - 01/05/2023 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - PRÓDIGO  
4º Lugar - PLENO

Reunião 3190 - Segunda - 01/05/2023 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - RHAEGAR

Reunião 3190 - Segunda - 01/05/2023 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - PRETTY GOOD

Reunião 3190 - Segunda - 01/05/2023 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - PRINCE KOVIC

Reunião 3199 - Terça - 02/05/2023 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - POKE BOWL

Reunião 3199 - Terça - 02/05/2023 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - LADY SHU

Reunião 3199 - Terça - 02/05/2023 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - IS NOT THE END

Reunião 3199 - Terça - 02/05/2023 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - VALDÉS

Reunião 3199 - Terça - 02/05/2023 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - OREO ORVALHO

Reunião 3199 - Terça - 02/05/2023 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - SPRITO SANTO

Reunião 3199 - Terça - 02/05/2023 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - RODA DE SAMBA

Reunião 3199 - Terça - 02/05/2023 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - PACO CAMINO.

A COMISSÃO DE CORRIDAS  
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO  
EM 03/05/2023